EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2019

Acrescente-se ao art. 11 o seguinte inciso VIII:

"Art. 11 – (...)

VIII – os veículos de propriedade de moradores que residirem em vias abrangidas pelo sistema de estacionamento rotativo, com exceção da rua Benedito Valadares, no horário de 11 às 13 horas, valendo a dispensa do pagamento de tarifa/preço público de estacionamento rotativo para 1 (um) veículo por residência."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de abril de 2019.

Vereador Gladstone Correa Dias

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 884/2019
Data: 24/04/2019 - Horário: 13:58
Legislativo